



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMPS JALES

DATA: 08 / 12 / 2017

HORÁRIO: 17:15

LISTA DE PRESENÇA

CPF	NOME	ASSINATURA
083.658.078-82	Sueva Oliveira M. Gonçalves	
054.128.188-70	Vilma Pinheiro de A. Agostinho	
181.542.078-26	Fabio Rogério Galan	
214.296.538-50	Rosana Moraes Pivoto	

AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA NUMERO 12/2022 - REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

As dezessete horas e quinze minutos do dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se no prédio do IMPS JALES, os seguintes membros: Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Rosana Moraes Pivoto e Fabio Rogerio Galan. Tomando a palavra a presidente do Conselho Fiscal Sra. Sueva, vem solicitar análise e deliberação deste conselho da seguinte pauta: 1) Relatório Prestação de Contas - IMPS JALES - Outubro/2022; 2) Relatório Financeiro referente ao mês Outubro/2022; 3) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de Outubro de 2022; 4) Relatório de auditoria do TCE/SP, referente as contas e processos de benefícios concedidos no exercício de 2021. Quanto ao item **1) Relatório Prestação de Contas - IMPS JALES - Outubro/2022**. Que sobre a movimentação dos segurados verifica-se que sobre os ativos no mês houveram 14 (catorze) novos entrantes, 01 (um) óbito e 02 (duas) rescisões totalizando 1.202 (um mil, duzentos e dois) servidores ativos. Que sobre a concessão de benefícios houve no mês 02 (duas) aposentadorias e 07 (sete) pensões, totalizando 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) aposentados e 145 (cento e quarenta e cinco) pensionistas, que na proporcionalidade entre ativo/inativos e pensionistas caiu de 1,92 para 1.91. Que o valor total destes benefícios concedidos no mês foi de R\$ 25.431,51 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), o que elevou a folha salarial do mês para R\$ 2.253.096,21 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, noventa e seis reais e vinte e um centavos), valor este sem considerar os segurados mantidos pelo tesouro, cestas básicas e de auxílio-doença judiciais. Que em anexo ao relatório consta cópia do ofício da superintendência n.º 212/2022 notificando a prefeitura municipal, pelos atrasos dos repasses das parcelas do aporte para cobertura do déficit atuarial e do Ofício n.º 210/2022 enviado para a câmara municipal informando sobre a referida inadimplência. Quê sobre os dados contábeis e de investimentos serão tratados em tópicos a seguir. Em relação ao item **2) Relatório Financeiro referente ao mês Outubro/2022**. Foi encaminhado pela superintendência os seguintes relatórios contábeis: relatórios de receitas de despesas, boletim de caixa, plano de contas, controle despesas administrativas, Balancete Financeiro e Relação de empenhos pagos no mês, que passaram a ser analisado pelos membros verificando os seguintes dados: Que no mês houve total de receitas de R\$ 2.094.673,67 (dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) e de Despesas Empenhadas de R\$ 2.473.413,33 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos) e Despesas quitadas de R\$ 2.436.426,21 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). Que considerando as receitas x despesas empenhadas houve déficit no mês de R\$ 378.739,66 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e de despesas pagas no mês o déficit foi de R\$ 341.752,54 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Que no acumulado (ano) a situação entre receitas x empenho é de déficit de R\$ 1.733.821,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e um reais), enquanto que a situação é superavitária de R\$ 745.343,74 (setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) se considerarmos as receitas x pagamentos efetuados. Que as receitas no mês tiveram as seguintes origens: Contribuição Previdenciária parte do servidor: R\$ 613.619,92 (seiscentos e treze mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), Patronal: R\$

Suf
B
F



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

760.413,90 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos), Aporte: R\$ 18.396,89 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), COMPREV: R\$ 74.250,89 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), Parcelamentos Aportes: R\$ 329.596,18 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), Parcelamentos comuns: R\$ 298.285,90 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) e Outras Receitas: R\$ 109,99 (cento e nove reais e noventa e nove centavos). Que sobre despesas empenhadas no mês as principais foram: aposentadorias: R\$ 1.889.104,35 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), Aposentadorias de servidores da câmara: R\$ 52.008,27 (cinquenta e dois mil e oito reais e vinte e sete centavos), pensões: R\$ 427.429,42 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), servidores deste instituto: R\$ 25.745,27 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e sentenças judiciais: R\$ 64.042,46 (sessenta e quatro mil. Verificou-se que os dados dos relatórios são convergentes e que a situação deficitária no mês, refere-se pela falta de repasse pelo ente da parcela do aporte para cobertura do déficit atuarial, que a superintendência vem notificando mensalmente a prefeitura e a câmara pela inadimplência. Quanto ao item **3) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de Outubro de 2022**. Sobre a documentação do comitê de investimentos, foi enviado o relatório analítico de investimentos do mês de outubro/2022, o parecer da carteira elaborado pelo comitê, e as atas de reuniões do comitê e do conselho deliberativo. Que sobre o relatório analítico verificou-se que no mês houve retorno na carteira de 2,23% acima de meta prevista para o mesmo período que foi de 0,72%, que no acumulado(ano) o retorno foi de 6,08% enquanto a meta foi de 8,62%. Que esta performance gerou retorno financeiro no mês de R\$ 1.129.891,48 (um milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), que considerando que houve aplicações no valor total de R\$ 1.853.171,78 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e setenta e oito centavos) e resgates de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais), a carteira fechou o mês com total de R\$ 51.494.853,16 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Que no mês houve as seguintes movimentações na carteira: *Aplicações*: Fundo Caixa Brasil Ref. DI no valor de R\$ 1.323.575,78 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e no Fundo BB Títulos Públicos XXI FI RF no valor de R\$ 329.595,98 (trezentos e vinte e nove mil reais, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). *Resgates*: no Fundo BB IMAB-5 FIC RF Prev. LP no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais). Verificou-se a regularidade da carteira perante os limites estabelecidos na Política de Investimentos e que os investimentos foram previamente deliberados pelo comitê de investimentos bem como pelo conselho deliberativo. Quanto ao item **4) Relatório de auditoria do TCE/SP, referente as contas e processos de benefícios concedidos no exercício de 2021**. Foi encaminhado pela superintendência os relatórios de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São, referentes ao balanço geral e dos benefícios concedidos no exercício de 2021. Que sobre o balanço geral o processo foi registrado sob n.º TC-002926.989-21 onde foram analisados os seguintes tópicos: Da Origem e Constituição, das atividades desenvolvidas, da cúpula diretiva, da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, da execução física dos serviços, análise do cumprimento das exigências legais. Que de acordo com análise dos agentes de fiscalização foram registrados os seguintes apontamentos: a) Remuneração dos Dirigentes e Conselhos: Os vencimentos do superintendente foram pagos pela prefeitura municipal, a



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

despeito da inexistência de previsão legal; b) Precatórios: A prefeitura municipal tem suportado quase a integralidade do pagamento de precatórios devidos pelo IMPS; c) Tesouraria, Almoxarifado e Bens Patrimoniais: não foram prestados esclarecimentos sobre o lançamento realizado nas contas contábeis n.º 1.1.3.8.1.06.03.00; d) Atuário: Aportes sugeridos no parecer atuarial alcança expressivos valores, o que poderá comprometer a capacidade de investimentos município; e) Resultado dos Investimentos: O retorno obtido com os investimentos durante o exercício em exame ficou muito abaixo da meta atuarial definida para o exercício; f) Desatendimento parcial das recomendações do TCESP e g) Ocorrência de informações indisponíveis no Portal da Transparência do IMPS. Que sobre os processos de pensões concedidas no ano, foram registradas sobre n.º TC -020414/989/22 e de aposentadorias sob n.º TC-020412.989.22, que em ambos processos as sentenças foram proferidas pelo do auditor Valdir Polizelli constatando pelo regularidade de todos os processos de benefícios concedidos. Que sobre o balanço geral, o relatório apresentado é a fase inicial do processo, devendo este instituto, apresentar suas justificativas ou defesa. Não havendo novas matérias a serem deliberadas, a presidente colocou em votação as matérias apresentadas nesta reunião, na qual foram aprovadas por unanimidade. A presidente então abriu a palavra para manifestações e não havendo outras matérias a serem discutidas encerrou a reunião e eu, Rosana Moraes Pivoto, lavei a presente ata, que vai por mim, pela presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 08 de dezembro de 2022.

Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves

Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho

Rosana Moraes Pivoto

Fabio Rogerio Galan